

ATA N.º 18/2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2017

Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e André Sebastião da Silva Cardoso, Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

----- 1) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da Lic.ª 120/16, apresentado por Maria da Graça Alves Rafael – Pelouro do Urbanismo;-----

----- 2) Estacionamento pago, na Rua Alexandre Herculano e Largo Dr. Figueiredo Faria, em Peniche – Pelouro do Planeamento;-----

----- 3) Pedido de autorização para reabilitação de fachadas - Bairro “Arco Iris” - Peniche, apresentado por ADEPE - Associação para o Desenvolvimento de Peniche – Pelouro do Urbanismo;-----

----- 4) Pedido de licenciamento para construção de armazém agrícola - Casal da Charneca ou Casal das Brejoeiras - Serra d’El-Rei, apresentado por Jorge Lopes Pereira – Pelouro do Urbanismo;-----

----- Ocupação do espaço público e publicidade:-----

----- 5) Colocação de estrado de madeira em esplanada aberta, sita na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, requerida pela empresa Aires e Perpétua, L.ª – Pelouro das Atividades Económicas;-----

----- 6) Ocupação de espaço público, requerida por Mário Fernando Leitão Fidalgo – Pelouro das Atividades Económicas;-----

----- 7) Ocupação de espaço público, requerida pela empresa Avon - Cosméticos, L.ª – Pelouro das Atividades Económicas;-----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

----- 8) Sinalização rodoviária na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa e arruamentos de acesso à praia da Gamboa, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

----- 9) Auto de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas do processo de loteamento L23/99, em nome de Luís Jacinto dos Santos – Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Eventos de iniciativa municipal:-----

----- 10) Plano de Ação 2017 do Plano Gerontológico para o Concelho de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

----- Protocolos:-----

----- 11) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso de Organização de Eventos (ESCO) – Pelouro das Atividades Económicas;-----

----- 12) Protocolo para a realização de estágio curricular – Licenciatura em Turismo (ESTM) – Pelouro das Atividades Económicas;-----

----- 13) Protocolo para a realização de estágio curricular – Licenciatura em Gestão de Eventos (ESTM) – Pelouro das Atividades Económicas;-----

----- 14) Adenda ao protocolo celebrado com o Clube de Ténis de Peniche em 01 de

- fevereiro de 1993 – Pelouro do Associativismo; -----
----- Delegação de competências do município: -----
----- 15) Acordo de execução da obra arranjos exteriores, passeio e bolsas de estacionamento, na Rua de Santa Ana, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----
----- Equipamentos municipais: -----
----- 16) Encerramento dos serviços municipais na tarde de Quinta-Feira Santa – Pelouro das Finanças; -----
----- Património municipal: -----
----- 17) Alienação de resina no Pinhal Municipal do Vale Grande, no ano de 2017 – Pelouro dos Espaços Verdes; -----
----- Documentos de prestação de contas: -----
----- 18) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2016 – Pelouro das Finanças; -----
----- 19) Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, relativos à gerência de 2016 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----
----- Documentos previsionais: -----
----- 20) Revisão aos Orçamentos da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças; -----
----- 21) Revisão ao Orçamentos da Receita e da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----
----- 22) Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças; -----
----- Contratação de empréstimos: -----
----- 23) Informação trimestral sobre a execução do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Pelouro das Finanças; -----
----- Recursos Humanos: -----
----- 24) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de março de 2017 – Pelouro das Finanças; -----
----- 25) Designação do júri de recrutamento de um titular para o cargo de Chefe da Divisão de Obras Municipais – Pelouro das Finanças; -----
----- Licenciamento de atividades diversas: -----
----- 26) Licenciamento de espetáculo de variedades, requerido pela Freguesia de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas; -----
----- Apoios diversos: -----
----- 27) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Amparo – Pelouro do Associativismo; -----
----- 28) Atribuição de apoio à União Desportiva Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do 2.º Torneio das Comemorações do 25 de Abril 2017 – Pelouro do Associativismo; -----
----- 29) Atribuição de apoio à Associação Cultural e Recreativa de Casais Brancos, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a

realização do 11.º Convívio das Ferrugentas – Pelouro do Associativismo; -----
-----30) Atribuição de apoio ao Sporting Clube da Estrada, no âmbito do protocolo celebrado para o fornecimento de refeições escolares – Ano Letivo 2016/2017 – Pelouro da Educação;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----31) Coorganização da primeira etapa do Campeonato Nacional de Bodysurf e da primeira etapa do Campeonato Europeu de Bodysurf – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Educação:-----

-----32) Centro Qualifica da Escola Secundária de Peniche – Pelouro da Educação;--

-----Diversos:-----

-----33) Responsabilidade extracontratual do Estado – Pelouro das Finanças. -----

----- 2.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram quinze horas e quinze minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Jorge Abrantes, Josselene Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves e Rodrigo Lopes, Chefe de Divisão e Técnico Superior de Arquitetura, respetivamente, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a cinco da ordem do dia, Francisco Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais, durante a apreciação e votação do ponto oito da ordem do dia, e Hélia Domingos, Técnica Superior do Setor de Planeamento e Intervenção Social, durante a apreciação do ponto dez da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que as senhoras Vereadoras Sandra Cristina Machado Matos e Cristina Maria Luís Leitão comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhores Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas e André Sebastião da Silva Cardoso, do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, respetivamente, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade dos referidos cidadãos, pelo que estes passaram, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da Lic.ª 120/16, apresentado por Maria da Graça Alves Rafael – Pelouro do Urbanismo:* -----

Deliberação n.º 410/2017: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, referente ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da

licença n.º 120/16, apresentado por Maria da Graça Alves Rafael, na próxima reunião da Câmara Municipal. (DPGU 167/16)-----

2) Estacionamento pago, na Rua Alexandre Herculano e Largo Dr. Figueiredo Faria, em Peniche – Pelouro do Planeamento:-----

Deliberação n.º 411/2017: Deliberado, por maioria, com três votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos contra, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de março de 2017, para reserva de nove lugares de estacionamento pago, na Rua Alexandre Herculano e Largo Dr. Figueiredo Faria, em Peniche. Arquiva-se, em pasta anexa ao livro de atas, cópia da planta de localização dos referidos lugares de estacionamento (Doc.220).-----

O senhor Vereador Filipe Sales apresentou a seguinte declaração de voto:-----

«Os vereadores do PSD votam contra a proposta do executivo CDU em criar mais 9 lugares de estacionamento pago no centro da cidade, com os seguintes argumentos:

1. O estacionamento pago deve ter como grande objetivo disciplinar e ordenar o estacionamento, gerando rotatividade, para facilitar o acesso ao comércio e a serviços.

2. A coexistência de estacionamento pago e não pago é determinante para assegurar estacionamento a residentes e frequentadores assíduos das zonas em questão.

3. Sendo inevitável a eliminação da maioria dos lugares de estacionamento na Praça Jacob Rodrigues Pereira e zona norte da Rua Marquês de Pombal, entendemos que não deve ser agravada com o pagamento do escasso estacionamento existente na Rua Alexandre Herculano e Largo Dr. Figueiredo Faria.

4. A existência de estacionamento não pago nesta zona principal da cidade também constitui um fator determinante para a atratividade do comércio ali existente.

5. O argumento utilizado de que é necessário compensar os Bombeiros pela perda de receita nos lugares é válido – e fica aquém da proposta que apresentámos em janeiro de que os apoios aos Bombeiros regressem a níveis de 2010.

6. Contudo, não é aceitável que a compensação não tenha em conta uma política coerente de estacionamento, que proteja em simultâneo os interesses dos Bombeiros, dos comerciantes e dos habitantes da nossa terra.

Já em 2016 os vereadores do PSD manifestaram a discordância face à proposta de concurso público para concessão da exploração e gestão dos parques de estacionamento e zonas de estacionamento de duração limitada no concelho de Peniche apresentada pela CDU. Criticámos então o facto de o aumento da receita ter sido o único critério a presidir à proposta, em vez de a mesma ter sido feita uma análise global por forma a regular o estacionamento, resolvendo os problemas existentes ao nível do estacionamento e ordenamento em zonas críticas.

Para além de se lamentar agora a total incapacidade de uma atuação global, lamentamos também o facto de as atuações parcelares serem totalmente erradas e contrárias aos interesses da nossa terra.

Filipe de Matos Sales»-----

3) Pedido de autorização para reabilitação de fachadas - Bairro “Arco Iris” - Peniche, apresentado por ADEPE - Associação para o Desenvolvimento de Peniche – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 412/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar a intervenção proposta para reabilitação de fachadas, apresentada pela ADEPE - Associação Para o Desenvolvimento de Peniche, no Bairro “Arco Iris”, em Peniche, tendo em

conta o parecer emitido pela Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 3 de abril de 2017, e o parecer do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, datado de 30 de março de 2017.»-----

O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.221 DPGU R248/17)-----

4) Pedido de licenciamento para construção de armazém agrícola - Casal da Charneca ou Casal das Brejoeiras - Serra d'El-Rei, apresentado por Jorge Lopes Pereira – Pelouro do Urbanismo:

Deliberação n.º 413/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Jorge Lopes Pereira, no dia 17 de Janeiro de 2017, para construção de armazém agrícola, a implantar no Casal da Charneca ou Casal das Brejoeiras, freguesia da Serra d'El-Rei, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), dado que a altura da edificação proposta excede o permitido, conforme parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 31 de março de 2017.»-----

O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.222 DPGU 4/17)-----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

5) Colocação de estrado de madeira em esplanada aberta, sita na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, requerida pela empresa Aires e Perpétua, L.^{da} – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 414/2017: Deliberado apreciar o pedido de colocação de estrado de madeira em esplanada aberta, sita na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, apresentado pela empresa Aires e Perpétua, L.^{da}, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 1465/17)-----

6) Ocupação de espaço público, requerida por Mário Fernando Leitão Fidalgo – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 415/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pelo senhor Mário Fernando Leitão Fidalgo, por requerimento, datado de 31 de março de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 3 de abril de 2017, proponho que se autorize a emissão de uma Licença para Ocupação do Espaço Público, nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, para a realização do referido evento no Parque Urbano da Cidade, no dia 29 de abril de 2017.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar o senhor Mário Fernando Leitão Fidalgo, do pagamento de taxas pelo licenciamento do referido evento.» (Doc.223 NIPG 4741/17)-----

7) Ocupação de espaço público, requerida pela empresa Avon - Cosméticos, L.^{da} – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 416/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 6 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela empresa AVON, COSMÉTICOS, L.^{DA}, por mail, registado nestes serviços no dia 4 de abril de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 5 de abril de 2017, proponho que se autorize a emissão de uma licença para ocupação da via pública, com uma área prevista de 25,00 m², para instalação de uma tenda, para realização de ação promocional de produtos AVON, nos termos do artigo 84.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, e Licença para a Campanha Publicitária de Rua, nos termos e com as condicionantes constantes do artigo 82.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público (RPOEP), no dia 19 de abril de 2017, das 10:00 às 19:00 horas, no Jardim Público de Peniche, junto ao Posto de Turismo.» (Doc.224 NIPG 4833/17) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

8) Sinalização rodoviária na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa e arruamentos de acesso à praia da Gamboa, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 417/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 31 de março de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No decurso da implantação da sinalização rodoviária nos arruamentos de acesso à Praia da Gamboa, aprovada em reunião de câmara datada de 4/07/2016, com a deliberação n.º 1017/2016, verificou-se a necessidade de reforçar a sinalização já prevista, pelo que se elaborou a presente proposta. Assim, para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização rodoviária, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» -----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.225 NIPG 3915/16)-----

9) Auto de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas do processo de loteamento L23/99, em nome de Luís Jacinto dos Santos – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 418/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 6 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Definitiva das Infraestruturas Urbanísticas e propõe-se à Câmara Municipal apreciação no sentido de receber as Infraestruturas Urbanísticas e libertar as garantias em conformidade com o Auto de Receção Definitiva do processo de loteamento L23/99, em nome de Luís Jacinto dos Santos.» (Doc.226 NIPG 4997/17) -----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

10) Plano de Ação 2017 do Plano Gerontológico para o Concelho de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 419/2017: Por proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, apresentada verbalmente, a Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano de Ação 2017 do Plano Gerontológico para o Concelho de Peniche. (NIPG 4196/17)-----

PROTOCOLOS:

11) Protocolo para a realização de estágio curricular – Curso de Organização de Eventos (ESCO) – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 420/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tendo em conta a informação n.º 5 dos Serviços de 03 de abril de 2017, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a ESCO em anexo, que tem por objeto a realização de dois Estágios Curriculares no âmbito do Curso de Organização de Eventos da Escola de Serviços e Comércio do Oeste de Torres Vedras.» (Doc.227 NIPG 2326/17)-----

12) Protocolo para a realização de estágio curricular – Licenciatura em Turismo (ESTM) – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 421/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tendo em conta a informação n.º 4 dos Serviços de 03 de abril de 2017, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a ESTM em anexo, que tem por objeto a realização de um Estágio Curricular no âmbito da Licenciatura em Turismo (3.º ano) da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.» (Doc.228 NIPG 4946/17)-----

13) Protocolo para a realização de estágio curricular – Licenciatura em Gestão de Eventos (ESTM) – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 422/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tendo em conta a informação n.º 3 dos Serviços de 03 de abril de 2017, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a ESTM em anexo, que tem por objeto a realização de um Estágio Curricular no âmbito da Licenciatura em Gestão de Eventos (3.º ano) da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.» (Doc.229 NIPG 4950/17)-----

14) Adenda ao protocolo celebrado com o Clube de Ténis de Peniche em 01 de fevereiro de 1993 – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 423/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 6 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que está em vigor um protocolo celebrado com Clube de Ténis de Peniche, em 1 de fevereiro de 1993, cujo objeto é a cedência da gestão dos dois campos de Ténis dos Parque do Baluarte, propriedade do Município.

Considerando que, nos termos da cláusula 3.ª do protocolo, é da responsabilidade do Clube de Ténis manter em bom estado de utilização os campos, nomeadamente através de benfeitorias que

considerar necessárias.

Considerando que as vedações se encontram danificadas e que é necessário proceder à sua substituição.

Considerando que nos termos da clausula 6.ª, o Município e o Clube de Ténis comprometem-se a diligenciar de forma concertada no sentido de apoios com vista à melhoria das condições da prática do ténis.

Considerando que, até ao dia 13 de abril, estão abertas candidaturas ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID), através do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), com o objetivo de contribuir para a modernização e reabilitação de instalações desportivas ao serviço das populações.

Considerando que o Clube de Ténis de Peniche, de acordo com o seu ofício datado do dia 5 de abril, que se anexa, pretende apresentar candidatura ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID), do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., para a substituição da vedação.

Considerando que, de acordo com a alínea e) do ponto 5.4. das normas deste programa, é necessário um “comprovativo da qualidade de proprietário, ou declaração do mesmo autorizando a realização das intervenções a efetuar no âmbito deste programa e garantindo a permanência do clube/associação naquelas instalações durante 10 anos a contar da data de conclusão das obras”.

Considerando que, nos termos da cláusula 11.º do referido Protocolo, a renovação é automática e por períodos de 2 anos, e que esta norma inviabiliza a emissão da declaração que garanta a permanência do clube/associação naquelas instalações durante o período de 10 anos.

Considerando que dos contactos efetuados com a Divisão de Energia e Ambiente, se verificou não haver qualquer inconveniente na substituição da vedação dos referidos campos de ténis.

Considerando o papel do Clube de Ténis de Peniche na promoção do desporto no nosso concelho, mais concretamente, na prática de Ténis, e que conta, atualmente, com mais de 100 praticantes, bem como a divulgação deste desporto nas escolas do concelho que, durante este ano letivo, abrangerá cerca de 500 crianças e adolescentes.

Considerando, ainda, que o Município tem todo o interesse na melhoria das condições para a prática desportiva no Concelho, proponho:

- 1. Que a Câmara, enquanto proprietária do Parque do Baluarte, autorize a substituição da vedação existente por uma vedação nova, com as mesmas dimensões e características;*
- 2. Que a Câmara, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, aprove uma adenda ao protocolo celebrado em 1 de fevereiro de 1993, e em vigor, nos seguintes termos:*

Adenda ao Protocolo Referente à Gestão dos Campos de Ténis do Parque do Baluarte celebrado entre o Município de Peniche e o Clube de Ténis de Peniche

Considerando que o Clube de Ténis de Peniche pretende apresentar candidatura ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID), do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., para a substituição da vedação.

Considerando que, de acordo com a alínea e) do ponto 5.4. das normas deste programa, é necessário um “comprovativo da qualidade de proprietário, ou declaração do mesmo autorizando a realização das intervenções a efetuar no âmbito deste programa e garantindo a permanência do clube/associação naquelas instalações durante 10 anos a contar da data de conclusão das obras”.

Considerando que, nos termos da cláusula 11.º do referido Protocolo, a renovação é automática e por períodos de 2 anos, e que esta norma inviabiliza a emissão da declaração que garanta a permanência do clube/associação naquelas instalações durante o período de 10 anos.

Considerando o papel do Clube de Ténis de Peniche na promoção do desporto no nosso concelho,

mais concretamente, na prática de Ténis, e o interesse do Município na melhoria das condições para a prática desportiva no Concelho,

Entre o

Município de Peniche, pessoa coletiva n.º 506812820, com sede no Largo do Município, em Peniche, neste ato representado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Senhor Jorge Alberto Bombas Amador;

E

Clube de Ténis de Peniche, pessoa coletiva n.º 502914505, com sede na Avenida 25 de Abril, Parque do Murraçal, na freguesia de Peniche, concelho de Peniche, neste ato representado pelo Presidente da Direção, Senhor Mário Rui Mamede.

É celebrada uma adenda ao protocolo, celebrado em 01 de fevereiro de 1993, nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª

Para efeitos de apresentação de candidatura ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID), do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., para a substituição da vedação dos campos de Ténis do Parque do Baluarte, o Município de Peniche:

- a) Autoriza a substituição da vedação existente por uma vedação nova, com as mesmas dimensões e características;*
- b) Atribui a gestão dos campos de ténis do Parque do Baluarte ao Clube de Ténis de Peniche pelo período de dez anos, contados a partir da substituição da vedação existente;*
- c) Para efeitos da alínea anterior, o Clube de Ténis de Peniche deve informar o Município de Peniche da conclusão da substituição, por escrito.*

Cláusula 2.ª

A presente adenda entra em vigor com a aprovação da candidatura, a qual deve ser comunicada ao Município, por escrito.

Cláusula 3.ª

Decorridos os dez anos, contados nos termos da cláusula 1.ª, esta adenda caduca, passando a aplicar-se os termos da cláusula 11.ª do Protocolo, a qual fica suspensa, pelo período de vigência da presente adenda.

Cláusula 4.ª

Em tudo o mais mantêm-se em vigor as restantes cláusulas do Protocolo celebrado entre os outorgantes 1 de fevereiro de 1993.» -----

O senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador Filipe Sales não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.230 NIPG 4926/17)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

15) Acordo de execução da obra arranjos exteriores, passeio e bolsas de estacionamento, na Rua de Santa Ana, em Peniche, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 424/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 6 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche;*
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:*
 - o Manutenção e conservação de caminhos municipais;*

- *Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*
- *Execução de obras diversas.*
- *O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;*
- *O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.*
- *O Município de Peniche, neste momento, não dispõem de capacidade técnica necessária para a execução destas obras, e*
- *A Freguesia manifestou interesse em desenvolver estas obras.*

Proponho que seja celebrado um acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, para a execução da obra de arranjos exteriores, passeio e bolsas de estacionamento, na Rua de Santa Ana, em Peniche.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra.» -----

O senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador Filipe Sales não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.231 NIPG 4990/17)-----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

16) Encerramento dos serviços municipais na tarde de Quinta-Feira Santa – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 425/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de março de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando as tradições religiosas no concelho de Peniche, a previsibilidade de um reduzido número de utentes nos serviços públicos e a prática do Município ao longo dos anos, é minha intenção determinar, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do número 2 do artigo 35.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no Município de Peniche, na tarde do dia 13 de abril de 2017, Quinta-Feira Santa.

Face ao exposto, e considerando que é competência da Câmara Municipal gerir as instalações, equipamentos e serviços, conforme dispõe a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal autorize o encerramento de todos os serviços municipais na tarde do dia 13 de abril de 2017, Quinta-Feira Santa, exceto quanto aos serviços que não encerram em dias de feriado, que devem manter-se em funcionamento excetuando a rede museológica e o serviço de turismo.» (Doc.232 NIPG 4998/17) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

17) Alienação de resina no Pinhal Municipal do Vale Grande, no ano de 2017 – Pelouro dos Espaços Verdes: -----

Deliberação n.º 426/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«A Câmara Municipal de Peniche em 1 de março de 2017, deliberou que se procedesse à abertura do procedimento para a alienação de resinas no Pinhal Municipal do Vale Grande, no ano de 2017.

Foram convidadas a apresentar propostas as empresas Capela & Santos, L.^{da} e Costa & Irmãos, L.^{da}.

Apresentaram propostas as empresas: Capela & Santos, L.^{da}, no valor de 0,56 €/bica e Costa &

Irmãos, L.^{da}, no valor de 0,62€/bica.

A 22 de março de 2017, os concorrentes foram chamados a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia, não tendo havido quaisquer reclamações.

Assim, no uso da competência estabelecida na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que seja adjudicada a proposta da empresa Costa & irmãos, L.^{da}, pelo valor de 0,62 € / bica.» (Doc.233 NIPG 1797/17) -----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

18) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2016 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 427/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, referente aos documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2016, na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

19) Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, relativos à gerência de 2016 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 428/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, referente aos documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, relativos à gerência de 2016, na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

20) Revisão aos Orçamentos da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 429/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, referente à revisão aos Orçamentos da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2017, na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

21) Revisão aos Orçamentos da Receita e da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017 – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 430/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, referente à revisão aos Orçamentos da Receita e da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017, na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

22) Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 431/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de abril de 2017, referente à alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2017, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 5224/17)-----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

23) Informação trimestral sobre a execução do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 432/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, referente à informação trimestral sobre a execução do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

RECURSOS HUMANOS:

24) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de março de 2017 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 433/2017: Por proposta do senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal tomou conhecimento da lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de março de 2017.-----

25) Designação do júri de recrutamento de um titular para o cargo de Chefe da Divisão de Obras Municipais – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 434/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Com a cessação da comissão de serviço a 13 de janeiro de 2017 do Diretor de Departamento de Obras Municipais, Engenheiro Francisco Manuel Ferreira da Silva, entrou em vigor, automaticamente, a nova unidade orgânica, a Divisão de Obras Municipais, em cumprimento e para efeitos do artigo 10.º do Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e do n.º 7 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Neste sentido, há necessidade de iniciar um procedimento concursal com vista a dar provimento ao lugar de Chefe da Divisão de Obras Municipais e de nomear o respetivo júri.

Assim, proponho que, conforme previsto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal a designação dos seguintes membros para composição do júri de recrutamento que acompanhará o referido procedimento concursal:

Membros Efetivos:

Doutora Fernanda Paula Oliveira, Professora Universitária da Faculdade de Direito de Coimbra, que presidirá;

Engenheiro José Marcolino Martins Pires – ex-Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística;

Engenheiro João Vilhena Raminhos – ex-Diretor-Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche.

Membros Suplentes:

Arquiteto José Alberto Ribeiro Gonçalves – Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;

Engenheiro Nuno Manuel Malheiros Cativo, Chefe da Divisão de Energia e Ambiente, em regime de substituição.

A Presidente do Júri será substituída nas suas falhas e impedimentos pelo Engenheiro José Marcolino Martins Pires.» (Doc.234 NIPG 5223/17)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

26) Licenciamento de espetáculo de variedades, requerido pela Freguesia de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 435/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de março de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Peniche, por requerimento, datado de 24 de março de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 27 de março de 2017, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 28 de março de 2017, que autorizou a emissão de uma Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de espetáculo de variedades, nas instalações da referida coletividade, no próximo dia 1 de abril do corrente ano, entre as 18:00 e as 24:00 horas.» (Doc.235 NIPG 4388/17) -----

APOIOS DIVERSOS:

27) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Amparo – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 436/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 5 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, para a organização da Festa em Honra da Nossa Senhora do Amparo, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excepcional da iniciativa a apoiar.» (Doc.236 NIPG 4800/17)-----

28) Atribuição de apoio à União Desportiva Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do 2.º Torneio das Comemorações do 25 de Abril 2017 – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 437/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 5 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, para a organização do 2º Torneio das Comemorações do 25 de Abril 2017, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excepcional da iniciativa a apoiar.» (Doc.237 NIPG 4801/17) -----

29) Atribuição de apoio à Associação Cultural e Recreativa de Casais Brancos, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do 11.º Convívio das Ferrugentas – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 438/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 4 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em

pasta anexa ao livro de atas: -----
«*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Cultural Recreativa de Casais Brancos, para a organização do 11.º Convívio das Ferrugentas, que se realizará no dia 4 de junho, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.*» (Doc.238 NIPG 4769/17) -----

30) Atribuição de apoio ao Sporting Clube da Estrada, no âmbito do protocolo celebrado para o fornecimento de refeições escolares – Ano Letivo 2016/2017 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 439/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 5 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando o ponto 4 da cláusula 2.ª do protocolo celebrado entre o Município de Peniche, o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia e o Sporting Clube da Estrada, para garantir o fornecimento de refeições escolares, em que compete ao Município de Peniche compensar o Sporting Clube da Estrada pelas despesas relativas a consumo de água e energia elétrica, bem como outras decorrentes da utilização das instalações, e a informação prestada pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Raul Santos, datada de 03 de abril de 2017, proponho, que seja atribuído um subsídio adicional para o ano letivo 2016/2017, no valor de 1500,00 euros.*»--

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.239 NIPG 4825/17)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

31) Coorganização da primeira etapa do Campeonato Nacional de Bodysurf e da primeira etapa do Campeonato Europeu de Bodysurf – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 440/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando o e-mail da Alfarroba Amarela - Ideias & Eventos Lda., de 27 de janeiro de 2017, relativa à realização da Primeira Etapa do Campeonato Nacional de Bodysurf e da Primeira Etapa do Campeonato Europeu de Bodysurf, em Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize que o Município participe na coorganização dos eventos desportivos em questão, a realizar nos dias 14, 15 e 16 de abril, nos termos da informação n.º 10/17 do Centro de Alto Rendimento, datada de 05 de abril de 2017.*» (Doc.240 NIPG 5098/17) -----

EDUCAÇÃO:

32) Centro Qualifica da Escola Secundária de Peniche – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 441/2017: Por proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 5 de abril de 2017, a Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício n.º 74, datado de 30 de março de 2017, da Escola Secundária de Peniche, dando conhecimento da autorização concedida para a criação do Centro Qualifica daquela escola. (NIPG 4845/17)-----

DIVERSOS:

33) Responsabilidade extracontratual do Estado – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 442/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de março de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 78/2017, do Gabinete Jurídico, em anexo, proponho que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido apresentado por Ponto Seguro – Mediação de Seguros, Lda., e informe a senhora Marina Filipa Francisco Anacleto e a Polícia Segurança Pública – Esquadra de Peniche, de que não se encontram preenchidos cumulativamente os pressupostos do dever de indemnizar que recai sobre este Município: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano.» (Doc.241 NIPG 18278/16) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 443/2017: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezassete horas e dez minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 8 de maio de 2017, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Diretora de Departamento,

(assinado no original)
